



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10788 - Resumo Expandido - Trabalho - XIV ANPED SUL (2022)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 22 - Educação Especial

**A CONCEPÇÃO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL**  
Ruth Mary Pereira dos Santos - UFSC- Universidade Federal de Santa Catarina

**A CONCEPÇÃO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL**

A aprendizagem escolar constitui o ideário político que orienta as políticas de educação para todos, a perspectiva inclusiva ou educação inclusiva. Esse ideário tem transformações, adequações, ajustes, em detrimento das mudanças na conjuntura econômica e social. Desde a década de 1990, a aprendizagem ganha centralidade no discurso dos organismos internacionais e é disseminada por documentos que orientam as reformas políticas, as proposições curriculares e as práticas pedagógicas nas instituições de ensino. Percebe-se que, nesse discurso, a aprendizagem é dissociada de processos mais amplos de educação e ensino, portanto, há uma defesa pelo direito à aprendizagem.

Em 2008, no Brasil, foi divulgado o documento Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (PNEEPEI) (BRASIL, 2008), “que reúne um conjunto de argumentos que justificam a necessidade de mudanças fundamentais na forma de estruturar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), não mais de maneira diversificada, mas agora em um padrão único” (GARCIA, 2016, p. 15), com centralidade no AEE realizado na Sala de Recurso Multifuncional (SRM) no ensino regular em contraturno escolar.

O objetivo dessa política constituiu-se em “assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação” (BRASIL, 2008, p. 14). O documento também orienta que os sistemas de ensino garantam o “acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino” (BRASIL, 2008, p. 14). O acesso é a matrícula compulsória de todos os estudantes, com faixa etária obrigatória, na escola de ensino regular, sendo que a participação

deverá ser plena e efetiva tanto na escola quanto na sociedade.

No presente trabalho tem-se por intuito tratar da concepção de aprendizagem escolar. Apresentamos qual a concepção de aprendizagem no discurso da Política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva no Brasil, evidenciado as teorias pedagógicas fundamentam essa concepção e qual a concepção de educação está presente na Política.

Os fundamentos para análise tiveram como base os pressupostos do materialismo histórico e dialético (MHD) para uma discussão teórica sobre a concepção de aprendizagem escolar. O MHD é um método de análise que possibilita conhecer e ir além da aparência do fenômeno, relacionando-o com a realidade social, perseguindo apropriá-lo em sua essência, percebendo-o em suas múltiplas determinações. De acordo com Ianni (2011, p. 197) “a realidade é complexa, é heterogênea, é contraditória; apresenta diversas facetas, diversas peculiaridades”. Se revela sobre diferentes partes” (IANNI, 2011, p. 397). Portanto, ela não se apresenta de imediato, tornando-se necessário que seja pesquisada, questionada, explicada (IANNI, 2011).

O campo empírico da pesquisa foram os documentos representativos da política de educação especial e os que tratam da categoria chave da nossa pesquisa, explorados pela análise documental, que é uma metodologia de pesquisa que tem por objetivo extrair dos documentos selecionados ideias, concepções, elementos que possibilitem discutir teoricamente os sentidos e significados, princípios, teses, premissas, proferidos e socializados por meio deles, que podem criar uma hegemonia discursiva, a qual constitui a disputa de consciências que vão permear as práticas pedagógicas e sociais. Trata-se, portanto, de acessar relações de hegemonia que orientam as formas sociais assumidas pelo objeto investigado (SHIROMA; CAMPOS; GARCIA, 2005). Também nos debruçamos sobre as pesquisas do campo da educação especial, pelo procedimento de balanço de produções acadêmicas para conhecer e nos apropriarmos da temática, que é a aprendizagem escolar, e evidenciar qual discurso está sendo produzido e disseminado para construir o consenso na área pesquisada.

Selecionamos dezesseis documentos entre eles seis internacionais e dez documentos nacionais. Também selecionamos doze trabalhos acadêmicos entre 2008 a 2021, localizados do Banco Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Perseguimos o objetivo de identificar elementos que nos possibilitassem compreender a concepção de aprendizagem escolar.

Apreendemos, portanto, que a concepção de aprendizagem no discurso da Política de educação especial e nas produções acadêmicas tem por concepção de estudante um ser individual, que tem necessidades, especificidades, peculiaridades e diferenças individuais. Ele tem nível, complexidade, profundidade, aptidões e ritmo próprios de aprendizagem, bem como aprende de forma diferente, por isso, devem existir diversas formas de ensinar e os objetivos de aprendizagem devem ser individualizados. Como corolário dessa compreensão,

o processo formativo deve ter centralidade no estudante.

Observamos que o estudante não é considerado numa perspectiva de homem como ser social, que se constitui nas relações, interações e mediações com a cultura, mas que é tomado como ser individual, descolado do humano genérico. E as diferenças não são consideradas como desigualdades sociais, de classe, apenas como individuais.

As diferenças humanas, as necessidades, capacidades e especificidades individuais são tomadas como referencial para a organização do processo educativo na escola e apontam para uma individualização da aprendizagem. Com isso, há necessidade de individualização do currículo, pois cada um o acessará conforme suas capacidades e aptidões, sem intervenções de um ensino intencional no contexto da escola. O conhecimento é considerado subjetivo, uma vez que cada um construirá o seu a partir de suas experiências do cotidiano. A formação dos professores também valorizará o conhecimento tácito e sua atuação será com base em práticas inovadoras. A escola é um espaço para todos, por isso deverá acolher e respeitar as diferenças individuais para atender as especificidades de aprendizagem de cada estudante.

Se o estudante é o centro do processo educativo, o processo ensino-aprendizagem é dissociado e a aprendizagem é evidenciada e tomada como central no processo educativo. A aprendizagem ganha destaque e é a partir dela que a formação será pensada, organizada. Como centro do processo educativo, por isso ela precisa ser diferenciada, individualizada, colaborativa, formal, não formal, informal, móvel ao longo da vida dos sujeitos. Poderá acontecer na escola ou em ambientes de aprendizagem que podem ser físicos ou virtuais.

Com isso, devem existir diversas formas de ensinar e uma individualização dos objetivos de aprendizagem. Por essa razão a mediação pedagógica poderá ser por recursos e tecnologias. E os resultados ou o objetivo da aprendizagem estão, conseqüentemente, pautados no individual e no desenvolvimento de habilidades e competências.

Esses elementos evidenciados nos documentos e produções acadêmicas estão fundamentados em teorias pedagógicas que tem por base os princípios liberais que ancoram o projeto educacional em curso no Brasil e no mundo.

Demonstramos que a concepção de aprendizagem escolar no discurso da PNEEPEI tem por fundamento as ideias da Pedagogia da Escola Nova, que considera o estudante como o centro do processo, um ser individual, que tem necessidades, especificidades, peculiaridades e diferenças individuais. A base da Escola Nova é de caráter biológico, o que permite a cada sujeito se educar até onde suas aptidões naturais permitam, independente da ordem econômica e social. Propõe uma pedagogia com ênfase na criança, que respeite a sua individualidade, uma pedagogia que advoga um tratamento diferencial a partir da “descoberta” das diferenças individuais (SAVIANI, 2003).

Salientamos que as aptidões e capacidades não são naturais, mas sociais e culturais. O

indivíduo, ao nascer, pertence à espécie humana pelo código genético e a partir da base biológica, mas é necessário que ele se insira na história e, pelas mediações culturais de instrumentos e signos, que ele se aproprie de características humanas produzidas ao longo da história.

A Escola Nova também advoga o respeito às diferenças individuais e propõe a organização do processo educativo fundamentado na Pedagogia Ativa, onde o estudante, ao ter um ambiente organizado, poderá aprender e o professor o auxiliará nesse processo, sendo um orientador, um facilitador dessa aprendizagem que tem por base “aprender a aprender”. Seu foco é no método, que tem por objetivo provocar pelo meio, pois ele apresenta grande influência no processo educativo, mudanças no indivíduo. A escola é apreendida como um ambiente especial e a sua função é oportunizar que cada indivíduo possa fugir das limitações impostas pelo seu grupo social, tendo contato com um ambiente mais amplo de formação.

Nossa concepção, a escola não é de um ambiente que, ao ser organizado, possibilita o desenvolvimento humano, mas um espaço, nessa sociedade, que tem por finalidade principal a socialização do conhecimento historicamente desenvolvido pela humanidade, uma das possibilidades de o indivíduo desenvolver-se e pertencer ao gênero humano.

Também demonstramos que perpassam a concepção de aprendizagem presente na política de perspectiva inclusiva premissas da Pedagogia Tecnicista que tem por fundamento a racionalização, neutralidade, eficiência e produtividade. Uma proposta de escola e de processo educativo baseado numa organização racional. A aprendizagem tem por objetivo a modificação de comportamentos e deve ser mediada por recursos pedagógicos e de acessibilidade e tecnologias. A base psicológica é a mudança de comportamento.

Destacamos que essas teorias pedagógicas estão atreladas à concepção liberal de educação. “O principal ideal liberal da educação é o de que a escola não estar a serviço de nenhuma classe, de um privilégio de herança ou dinheiro, de nenhum credo religioso ou político. (...). A educação deve estar a serviço do indivíduo, do ‘homem total’, liberado e pleno” (CUNHA, 1980, p. 34). A escola, então, terá por tarefa desenvolver nos indivíduos “seus dotes inatos, seus valores intrínsecos, suas aptidões, talentos e vocações” (p. 34).

A se defender e valorizar as diferenças individuais, a concepção liberal foca na “igualdade de oportunidades”, e não “de resultados” (FREITAS, 2016, p. 148), e naturaliza a desigualdade acadêmica ao centrar o processo pedagógico no estudante, responsabilizando-o pelo seu desenvolvimento, pela sua formação (FREITAS, 2016).

Os liberais não convivem com a igualdade de resultados, apenas com a igualdade de oportunidades. Com esta lógica, mantêm-se intacto o funcionamento do processo de exclusão, transferindo-se a culpa, agora, para o próprio estudante quando aparecem as “justas diferenças” obtidas pelo mérito de ter aproveitado as oportunidades,

para além do básico (obrigatório) esperado na porta das empresas. (FREITAS, 2014, p. 1090).

Dessa forma a defesa das diferenças individuais e que cada um se desenvolverá e aprenderá conforme suas aptidões e capacidades. Com base em Leites (1969), a capacidade das pessoas está voltada a produtos da história e foi desenvolvida nas atividades para satisfazer suas necessidades. Portanto, não são inatas e nem desenvolvidas espontaneamente e de forma natural.

Concluimos na pesquisa que a concepção de aprendizagem escolar presente na Política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva no Brasil tem como base as ideias pedagógicas da Escola Nova e da Pedagogia Tecnicista, que são teorias que fundamentam a concepção liberal de educação. Portanto, princípios do liberalismo tomam como referencial o indivíduo e sua liberdade. O desenvolvimento humano ocorre de forma espontânea, de acordo com as capacidades, habilidades e aptidões que são inatas e desenvolvidas individualmente. Por isso a defesa de ambientes heterogêneos, para que cada um se desenvolva no seu ritmo, no seu tempo e conforme suas capacidades. As produções acadêmicas sobre o tema contribuem para sustentação e divulgação de um consenso sobre essa concepção de aprendizagem.

Ressaltamos que essa concepção de aprendizagem escolar não contém em si elementos que impulsionem o desenvolvimento humano dos estudantes da educação especial ao patamar defendido pela Teoria histórico-Cultural. Essa teoria é uma proposição que se diferencia, com proposições antagônicas às defendidas pela perspectiva inclusiva. Pois essa teoria considera que o desenvolvimento humano não é espontâneo mas se efetiva na interação social e nas mediações que se estabelecem com a cultura. Pois, para Vigotski (2019) o desenvolvimento da criança com deficiência segue a mesma lei geral do desenvolvimento da criança sem deficiência, ou seja, “as mediações sociais experienciadas pela criança com e sem deficiência interferirão no curso do seu desenvolvimento” (BARROCO, 2007, p. 258). É necessário, portanto, que a criança esteja inserida na cultura e aproprie-se dela pelas mediações. A criança com deficiência também passará pelas etapas e terá transformações qualitativas em seu desenvolvimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aprendizagem Escolar; Educação Especial; Política Educacional.

## **REFERÊNCIAS**

BARROCO, Sonia Mari Shima. **A educação especial do novo homem soviético e a psicologia de L. S. Vigotski:** implicações e contribuições para a psicologia e a educação

atuais. 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP.

**BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC/SEESP. 2008.

CUNHA, Luiz A. **Educação e desenvolvimento social no Brasil.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.

**FREITAS, Luis Carlos de. Três teses sobre a reformas empresariais da educação: perdendo a ingenuidade. Cad. Cedes,** Campinas, v. 36, n. 99, p. 137-153, maio-ago. 2016.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Educação Especial na perspectiva inclusiva: determinantes econômicos e políticos. **Comunicações,** Piracicaba, v. 23, edição especial, p. 7-26, 2016.

IANNI, Octávio. A construção da categoria (Transcrição de aula ministrada na disciplina Sociologia do curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da PUC de SP, no primeiro semestre de 1985). **Revista HSTEDBR (On-Line),** Campinas, número especial, abr. 2011.

LEITES, N. S. Las Capacidades. *In:* Smirnov, A. *et al.* (Orgs.). **Psicologia.** Tradução de Florencio Villa Landa. 3. ed. México: Grijalbo, 1969.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia.** 36. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

SHIROMA, Eneida Oto *et al.* Decifrar textos para compreender a política: subsídios teóricos metodológicos para análise de documentos. **Perspectiva,** Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 427-446, 2005.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **Obras Completas - Tomo Cinco:** Fundamentos de Defectologia. / Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE); revisão da tradução por Guillermo Arias Beatón. — Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2019.

